O MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO, torna público, que fará realizar Leilão para alienação de bens de propriedade do Município conforme Edital de Leilão Público 001/2024, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2024, às 13:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico https://taquaral.go.gov.br/ .

Taquaral de Goiás - GO, 15 de julho de 2024.
Rogério Aparecido Elias - Agente de Contratação

PREFEITURA PIRES DO RIO

AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – S.R.P.

A Prefeitura de Pires do Rio, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Item", visando registro de Preços para eventual e futura aquisição e manutenção de extintores de incêndio destinados a atender as necessidades de diversas secretarias municipais, em sessão pública com início às 13:15h do dia 29 de Julho de 2024, sendo início da disputa de preços às 13:30h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site https://bnc.org.br. As propostas serão recebidas das 18:00h do dia 06/07/2024 até às 11:00h do dia 29/07/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitação, www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo Fone (64) 9.9282-6702 ou pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. Eduardo Caixeta do Nascimento - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade de **SRP - PREG**ÃO **ELETRÔNICO** N° **040/2024**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCERIZADA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 13 de agosto de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2024. **Leandro Blamires -** Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

PREGÃO 022/2024
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

A Pregoeira do município de Posse, Estado de Goiás, avisa a todos interessados no Pregão 022/2024 com objeto: **Material de Informática**, que a sessão marcada para o dia 19 de julho de 2024 as 09:00hs, será adiado para o dia 23 de julho de 2024 as 09:00hs, em virtude do feriado municipal, no qual não terá expediente. Posse – GO, 15 de julho de 2024
Regiane Francisca de Azevedo - Pregoeira

Estado de Goiás, Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro. Extrato de publicação termo de adjudicação e homologação pregão eletrônico Nº 002/2024. O Fundo Municipal de Assistência Social de Córrego do Ouro, CNPJ sob o nº 19.363.370/0001-11, através de seu Presidente da Comissão de Licitação torna público aos interessados que, no dia 16 de julho de 2.024, foi devidamente adjudicado a proposta apresentada pela licitante: navesa autos ltda, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.330.274/0001-14. Pregão Eletrônico nº 002/2024, aquisição de veículo marca Citroen modelo C3 aircross 7 feel pack turbo 200 at 24/25 e homologado pelo gestor Sr. Murilo Cesar da Silva, Prefeito, no valor de R$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais). Maiores informações pelo fone (64) 3687-1122, site: www.corregodoouro.go.gov.br. Córrego do Ouro - Goiás, 16 de julho de 2.024. Murilo Cesar da Silva - Prefeito

SINDICATO RURAL DE SANCLERLÂNDIA
CNPJ 33.304.379/0001-82
Av. Norte Sul nº 398, Sanclerlândia-GO, CEP: 76.160-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTATUTO DO SINDICATO RURAL DE SANCLERLÂNDIA

Pelo presente Edital, são convocados o empresário, empregador ou produtor rural, Pessoa Física ou Jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, do município de Sanclerlândia-Go, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2024, em primeira convocação, às 19 horas e às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, na Av. Norte Sul nº 398, nesta cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás CEP: 76.160-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Ratificação da fundação do Sindicato Rural Sanclerlândia- Go; 2- Retificação do Estatuto Social; Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Sanclerlândia-GO, 16 de julho de 2024.
Jair Nunes Carneiro
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024.

PROCESSO Nº 5686/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço, para contratação de empresa para aquisição de um veículo 0 km para o Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto/GO. Proposta Secretaria de Estado da Saúde de Goiás n.º 202400010004623-SES, está **SUSPENSA** em virtude de correções a serem realizadas no Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 15 de julho de 2024. Weverson Emilio da Silva Soares. Pregoeiro.

PREFEITURA PIRES DO RIO

AVISO EDITAL CHAMADA PUBLICA N. 03/2024 – CULTURA

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO – GO, torna público que se acha aberto Edital de Chamamento Público n. 02/2024, cujo objeto é a seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital cima citado, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Pires do Rio/GO. A forma, prazo e local para entrega dos documentos encontra-se definida no item 6 do Edital, de segunda à sexta feira, no horário de 08:00 as 11:00h e das 13:00 as 16:00h. O Edital e seus anexos encontram-se afixados no Placard Oficial da Prefeitura, podendo ser obtidos também no site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico www.piresdorio.go.gov.br, podendo também ser acessado através do endereço eletrônico www.pncp.gov.br. Informações pelo fone (64) 3461-4015 ou pelo e-mail casadeculturapiresdorio@gmail.com. Pires do Rio, 15 de Julho de 2024.Paulo Cesar S. de Oliveira - Secretário de Cultura e Turismo - Decreto n.8.455/2023

PREFEITURA PIRES DO RIO

AVISO EDITAL CHAMADA PUBLICA N. 02/2024 – CULTURA

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO – GO, torna público que se acha aberto Edital de Chamamento Público n. 03/2024, cujo objeto é a seleção de projetos culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital cima citado, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Pires do Rio/GO. A forma, prazo e local para entrega dos documentos encontra-se definida no item 6 do Edital, de segunda à sexta feira, no horário de 08:00 AS 11:00h E das 13:00 AS 16:00h. O Edital e seus anexos encontram-se afixados no Placard Oficial da Prefeitura, podendo ser obtidos também no site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico www.piresdorio.go.gov.br, podendo também ser acessado através do endereço eletrônico www.pncp.gov.br. Informações pelo fone (64) 3461-4015 ou pelo e-mail casadeculturapiresdorio@gmail.com. Pires do Rio, 15 de Julho de 2024.Paulo Cesar S. de Oliveira - Secretário de Cultura e Turismo - Decreto n.8.455/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008423. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2024-SMARH. OBJETO: Aquisição de Roçadeiras e materiais para a realização de manejo ambiental, roçagem de terrenos baldios e logradouros públicos, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO:** 31 de julho de 2024 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 – 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 15 de julho de 2024. **DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO -** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº 754 / 2024;
ID Huma: 161706;
Pedido Conveniar: 1548/2024; **Tipo:** Exclusivo;
Objeto: Aquisição de Kit de Vitrectomia Constellation Vision – Combinado – EXCLUSIVO ALCON.
A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do (a) **CEROF – CENTRO DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA DA UFG.**
Abertura: às 09h00min do dia 16/07/2024.
Encerramento: às 09h00min do dia 24/07/2024.
As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: www.huma.com.br. Informações pelo telefone 62 98446-4243 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira ou Endereço eletrônico: israel.santos@fundahc.com.br, comprador Israel Máximo.

Israel Máximo
Comprador(a) FUNDAHC/UFG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

A SPE - BOA VISTA APARECIDA LTDA, F A Z S A B E R, que em decorrência da rescisão do contrato por inadimplemento dos compromissários compradores, **HAYANE KETLEN ELIAS CAVALCANTE, VALDIRENE SOUSA SANTANA, EVANDO NASCIMENTO CARVALHO, RONAN BATISTA DOS SANTOS, EVACI GOMES DOS SANTOS , MARIA DE JESUS SILVA MENDES** e ainda por não terem sido encontrados no endereço indicado no contrato, e tão pouco no endereço do próprio lote compromissado, expediu-se o presente edital para o aperfeiçoamento do cancelamento administrativo do compromisso de compra e venda outrora pactuado do compromisso de compra e venda do imóvel: **QD.137 LT.03 B , QD. 121 LT.33 B, QD. 101 LT. 12, QD. 87 LT.20 B, QD. 121 LT.13 B, QD. 113 LT.30 B e devendo** os Notificado(a)s comparecerem à sede da notificante para apuração de haveres sobre as parcelas pagas.

1ªVT DE ITUMBIARA/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que fica desig. o Leilão, p/ site **www.alvaroleiloes.com.br**, p/ Leiloeiro Álvaro S. Fuzo, onde serão levados a púb. pregão de vendas/arremat., os bens c/ segue: **1º Leilão: 13/08/24, c/ encerr. às 13h; 2º Leilão: 13/08/24, c/ encerr. às 13h30**. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. **01) Proc.: 0010108-87.2023.5.18.0121-RTSum** de Alexandre Felype de Souza contra José Carlos Souza, Saladão Comércio e Serviços EIRELI; 3º interess.: Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento e União Federal. **Bem**: Ford, Courier, 98/99, KDV-2B15, R$ 15.000,00. Ônus: Déb. Detran à vencer (R$ 251,25); Penhora 0010265-91.2022, na 2ªVT local; Restrição de Circulação 0010108-87.2023, na 1ªVT local; Restrição de licenciamento 0010187-97.2022, na 2ªVT local; Restrição de Transf. 5098974-25.2022, na 1ªVC local. **02) Proc.: 0010218-57.2021.5.18.0121-RTSum** de Erick Eduardo da Silva contra Edson Carlos de Oliveira, Edson Carlos de Oliveira EIRELI; 3º interess.: Hanarielle Aparecida Ribeiro Roc. **Bem**: Caminhão guincho, Ford, Cargo 815 E, 07/08, DPF-3E40/MG, R$ 120.000,00. Ônus: Comunicação de venda a Matheus Hiago Oliveira Fontes. Negativo 1º Leilão, s/ remição/adjudic., 2º Leilão, mesmas regras/dia/hr. supra. Se algum dia desig. não tiver exp., realizará no dia útil subseq. Ciente de que aplicam-se os preceitos da CLT/CPC. Comissão: Arremat./remição, após arremat., 5% do arremate; Acordo/remição/cancelam. p/ ambas as partes 10 dias antes do leilão, 2% da avaliação; Quitação/transação, despesas dos leiloeiros. **P/ 1º Leilão serão aceitos lances iguais/sup. a avaliação, p/ 2º leilão não serão aceitos lances inf. a 50% da avaliação, exceto meação/coprop.** Pgto.: À vista. P/ veículos, admite-se parcelam., c/ 25% à vista e restante em até 6x mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00/cd., corr. dos déb. trabalhistas, garantido caução idônea. Atraso/não pgto de parcela, multa de 10% da soma das parcelas inadimplidas às vincendas. Lances à vista tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Ciente que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transf. do bem perante o DETRAN. Negativo o leilão, venda direta, nas regras do leilão, p/ 60 dias, em ciclos de 15 dias cd. Os bens serão leiloados livres/desembaraçados de ônus, até a expedição da Carta de Arremat., inclusive os débitos de natureza propter rem. Ficam intimados os exec./repres. legal/cônj./demais interess., das datas acima, se não encontrados, e de que, antes da arremat./adjudic. poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 04/07/24.

Rosane Gomes de Menezes Leite – Juíza Titular de Vara do Trabalho

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o no 19/302-L, com endereço na Rua Dom Pedro II, 2822, Sala 01, Toledo/PR - CEP 85.902-010, telefone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB UNICENTRO BR (CNPJ 37.395.399/0001-67)**, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de Cooperativa, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ sob no37.395.399/0001-67, situada na AV. T 8, n 109, setor marista, no município de Goiania/GO, CEP 74150-060 VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal no 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1a Praça no dia 26 de julho de 2024 às 11h**, e a 2a Praça no dia 01 de agosto de 2024 às 11h, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Exchange, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em **1a Praça: R$ 2.028.000,00 e em 2a Praça: R$2.044.601,92**, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato no 1697742, do(a) **EMITENTE DEVEDOR: MURILO GALDINO PEREIRA MARGON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com Andressa Karla Vieira Abrão, inscrita no CPF no 041.493.851-81, produtor agropecuário, portador do CPF: 042.022.421-14, documento de identificação da carteira de nacional de habilitação n° 05176404222, filiação Elder Galdino Pereira e Rosangela Reis Margon Galdino, endereço Rua Vinte de agosto, 1034 – Setor Central – Catalão/GO, CEP: 75701-010. **AVALISTA: OSWALDO GALDINO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro convivente de uma união estável em regime de comunhão parcial de bens, operador de máquina agropecuária e florestal, portador do CPF: 000.625.651-17, documento de identificação da carteira de nacional de habilitação n° 03419673119, filiação Oswaldo Galdino Pereira e Suely Vaz Gonçalves, endereço Rua Elizeu da Silva, 102 – Jardim JK Q35 L12 – Ouvidor/GO, CEP: 75701-010. **AVALISTA / CÔNJUGE DO AVALISTA: MARCELA CRISTINA ROSA GONÇALVES**, brasileira, solteira convivente de uma união estável em regime de comunhão parcial de bens, cozinheira geral, portadora do CPF: 007.495.271-45, documento de identificação da carteira de nacional de habilitação n° 04740052697, filiação Macedônio Gonçalves e Mauriceia Francisca Rosa Gonçalves, endereço Rua Elizeu da Silva, 102 – Jardim JK Q35 L12 – Ouvidor/GO, CEP: 75701-010. **LOTE 01** – Matrícula 61.539 do Registro de Imóveis de Catalão/GO – Imóvel: **UMA GLEBA DE TERRAS**, situada nas **FAZENDAS MATINHA E CUSTÓDIA**, neste município, com a área de **23,1405 ha, e perímetro de 3.923,14 metros**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice CBOO-M-0212, Longitude: -40º00'29,651", Latitude: -18º00'25,212" e Altitude: 810,26 m, deste segue confrontando com a Rodovia GO-330 no azimute 130º21' e distância de 192,81 m até o vértice G20-M-0570, Longitude: - 48º00'24,657", Latitude: -18º00'29,272" e Altitude: 813,98 m; deste segue por cerca confrontando com **CNS: 02.955-3 | Mart. 61540 (parcela 2). - IMÓVEL OCUPADO.** ● Os bens serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado de conservação em que se encontram, sem garantias. ● A venda só será realizada mediante pagamento à vista, vedado o parcelamento. ● As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. ● O Devedor Fiduciante possui o direito de preferência para adquirir o imóvel até a data de realização do segundo leilão, nos termos do §2o-B e §3o, ambos do artigo 27 da Lei 9514/1997. ● O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 72 horas após a realização do Leilão. ● O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito as sanções legais, cíveis e criminais. ● O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. ● O Arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do auto de arrematação, para realizar a Escritura Pública de Compra e Venda, Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) e o competente Registro Público da referida Escritura junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Catalão/GO. A inobservância do prazo e das condições aqui descritas, autorizará o SICOOB adotar todas as medidas judiciais necessárias para a conclusão da transferência do imóvel. ● O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. ● Caso haja arrematante, a Ata de Arrematação será firmada em até 15 (quinze) dias da data do leilão. ● No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o pri meiro dia útil subsequente com mesmo horário, para a sua realização. ● ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar -se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e- mail: contato@jmleiloes.com.br. ● Publicações em Jornal O Paraná nas datas de 16, 17 e 18 de julho de 2024, respectivamente. ● Competirá ao arrematante arcar com todos os emolumentos e demais despesas relativos ao cancelamento dos ônus existentes na matrícula do imóvel arrematado. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **EMITENTE DEVEDOR: MURILO GALDINO PEREIRA MARGON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com Andressa Karla Vieira Abrão, inscrita no CPF no 041.493.851-81, produtor agropecuário, portador do CPF: 042.022.421-14, documento de identificação da carteira de nacional de habilitação n° 05176404222, filiação Elder Galdino Pereira e Rosangela Reis Margon Galdino, endereço Rua Vinte de agosto, 1034 – Setor Central – Catalão/GO, CEP: 75701-010. **AVALISTA: OSWALDO GALDINO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro convivente de uma união estável em regime de comunhão parcial de bens, operador de máquina agropecuária e florestal, portador do CPF: 000.625.651-17, documento de identificação da carteira de nacional de habilitação n° 03419673119, filiação Oswaldo Galdino Pereira e Suely Vaz Gonçalves, endereço Rua Elizeu da Silva, 102 – Jardim JK Q35 L12 – Ouvidor/GO, CEP: 75701-010. **AVALISTA / CÔNJUGE DO AVALISTA: MARCELA CRISTINA ROSA GONÇALVES**, brasileira, solteira convivente de uma união estável em regime de comunhão parcial de bens, cozinheira geral, portadora do CPF: 007.495.271-45, documento de identificação da carteira de nacional de habilitação n° 04740052697, filiação Macedônio Gonçalves e Mauriceia Francisca Rosa Gonçalves, endereço Rua Elizeu da Silva, 102 – Jardim JK Q35 L12 – Ouvidor/GO, CEP: 75701-010. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA
Leiloeiro Oficial - JUCEPAR 19/302-L PR

jm Leilões

classi O Popular 3250 5323

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 25 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 22/07/2024 a partir das 13h30
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
LOCALIDADES: BA CE GO MG MT PA PB PE PR RJ SP
✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 03 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CASA 02
Rua José Aires da Silva (Lt. 01 da qd. 98)
Cond. Resid. Vamaro Brasil – Setor Serra Dourada
LOTEAM. SETOR SERRA DOURADA – 3ª ETAPA
Área Terreno: 236,92m²
Área Construída: 63,55m²
Lance Mínimo: R$ 120.000,00
LOTE 04 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
APARTAMENTO nº 103, c/ 01 BOX DE GARAGEM
Rua Dona Rosa Amélia Sócrates Amorim s/nº
(Lt. 01-08/23-30 da qd. 25) - Residencial Catavento
Edifício E - (térreo) - PARQUE VEIGA JARDIM
Área Privativa: 51,44m²
Lance Mínimo: R$ 60.000,00
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

1ªVC DE JUSSARA/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Álvaro S. Fuzo, p/ site **www.alvaroleiloes.com.br,** levará a púb. p/ venda e arremat., o bem, c/ segue: **1º Leilão, dia 06/08/24, às 13h**, não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2ºLeilão, dia 06/08/24, às 14h**, p/ lances não inf. a 60% da avaliação, exceto em meação/coprop. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. Se não houver expediente nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subseq. **Proc.: 5447234-30.2022.8.09.0097** de Lucimar Nunes da Silva contra Valmir Carvalho da Silva. **Bem**: Faz. São Francisco, c/ 224.0521ha, Itapirapuã/GO, Lto. "Vargem da Forquilha" e "Baião", CRI de Itapirapuã/GO nº 7.268, R$ 8.000.000,00. Benfs.: Gl. c/ terra de cultura e campo, pastagens, cercada, porteira de ferro, c/ 02 casas, tanque peq. c/ peixes, barracão, torre de internet, chiqueiro, curral e remanga. Obs: Benfs. não constam na matrícula. Ônus: Pres. de Floresta de 44,4212ha; Área de Preserv. Permanente de 5,8747ha; Hipotecas ao Banco do Brasil S/A e Coop. de Crédito, Poupança e Invest. do Araguaia e Sicredi Araxingu, c/ saldo devedor (R$ 727.979,51); Penhora 5132899-45.2023, na 1ªVC local. O bem será livres de ônus, até a exp. da Carta de Arremat., inclusive os débitos de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. Os bens serão vendidos c/ se encontram, s/ garantia. É reservado ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem, em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Lances à vista terão pref. bastando igualar-se com o último ofertado. Pgto: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00/cd., corr. monetária IPCA, garantido p/ hipoteca judl. sobre o bem. Atraso/não pgto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arremat./acordo/pgto., após arremat., 5% do arremate; Adjudic/remição/acordo., 2% da avaliação. A desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, expedido pelo M.M. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./cônj./coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução, cientes que o prazo p/ qualq. medida proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 09/07/24.

Eduardo Guimarães de Morais – Juiz de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇAO DO 12º CONGRESSO ORDINARIO DA FETAEG

A Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás e do Distrito Federal - FETAEG, com CNPJ: 01.664.002/0001-48, com sede à Rua 16 A Qd 16 A Lt 2 E, Nº 409, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-150; com base territorial em todo estado de Goiás e Distrito Federal, pelo presente Edital, nos termos que dispõem os Estatutos Sociais da FETAEG, em seus Artigos 24º, Inciso I e Parágrafo Único, ainda Artigos 25º e seus parágrafos, 26º e 27º; cumprindo a deliberação da Assembleia Geral do conselho de Representantes da FETAEG, conforme preceito do Artigo 30º, Inciso V; realizada no dia 27 de Junho de 2024, na sede da CUT-GO; ficam convocados todos os Sindicatos de Trabalhadores Rurais e os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Goiás e Distrito Federal, filiados a FETAEG e em dias com suas obrigações para participarem do 12º Congresso Ordinário da Categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, de sua base territorial, observados os Artigos 5º caput, 7º, Inciso II, 22º e 23º; a se realizar nos dias 25, 26 e 27 de Setembro de 2024, na Estancia Park Hotel, situado na Avenida B, Chácara 62/63 – Sítio Recreio Americano do Brasil, Anápolis - Goiás, tendo como atribuições: **I –** ratificar o seu Regimento Interno e aprovar a programação geral do Congresso, nos termos do Artigo 102º do Estatuto da FETAEG; **II –** alterar os Estatutos Sociais da FETAEG nos termos do Artigo 58º, Inciso V; **III –** avaliar, em todos os aspectos, a atuação do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares no Estado de Goiás e no Distrito Federal; **IV –** redefinir prioridades, bandeiras de lutas e ações a serem desenvolvidas pelo MSTTR, em todas as suas instâncias, no quadriênio 2024/2028; **V –** apreciar e julgar os recursos de sua competência; **VI –** eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, e respectivos suplentes; **VII –** empossar os eleitos. São participantes do 12º Congresso da FETAEG; os delegados e as delegadas dirigentes e de base dos Sindicatos. **1 -** Sendo os delegados e delegadas natos: a) os integrantes da Diretoria Executiva da FETAEG; b) o diretor da CONTAG representante da base territorial desta Federação, c) Até 04 (quatro) membros da Diretoria Executiva do Sindicato filiado à FETAEG e em dia com suas obrigações sindicais; **2 -** os delegados e as delegadas de base: trabalhadores e trabalhadoras indicados pela diretoria do Sindicato e que estejam e dias com suas obrigações Sindicais, em número de dois delegados e delegadas, respeitando a paridade para participar do Congresso; Respeitando o Artigo 61º e seus Parágrafos, inclusive no que diz respeito a paridade de gênero, cota jovens (20%), bem como incluir representantes da terceira idade entre seus delegados e delegadas; na composição e indicação dos delegados pela diretoria executiva, juntamente com cada delegado ou delegada de base efetivo (a), poderá ser eleito(a) o(a) respectivo(a) suplente; também são delegados os membros da comissão eleitoral em dias com suas obrigações sindicais e suplentes. As inscrições para delegado deverão ocorrer até 10 (dez) dias antes do início do congresso, conforme art. 64º do Estatuto, compreendendo que o inicio se dará no dia da publicação deste edital, 16 de julho. As inscrições poderão ser feitas de forma presencial na Secretaria Geral da FETAEG, em horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min e também poderão ocorrer via e-mail através do endereço: congresso@fetaeg.org.br, e conforme definido no Conselho que autorizou a realização do 12º Congresso da FETAEG, poderá ser feito via WhatsApp, no seguinte número: (62) 98169-1014. Respeitando o prazo legal previsto no presente edital e estatuto, sendo enviado para o e-mail da inscrição a cópia e confirmação de inscrição pela FETAEG. Da inclusão ou exclusão de delegados e delegadas, caberá recurso devidamente fundamentado, acompanhado de documentos pertinentes, até 05 dias antes do início do Congresso, direcionados a Comissão Coordenadora do Congresso, que se negada poderá apresentar recurso fundamentado à Plenária do Congresso, nos termos do Artigo 67º, Parágrafos 1º e 2º. O credenciamento dos delegados/delegadas devidamente inscritos será realizado no local de realização do 12º Congresso, no dia 25 de setembro de 2024, no período compreendido entre as 08h00min até as 14h00min, reiterando-se a obrigatoriedade de respeitar a paridade e cota jovens, bem como a participação da terceira idade, sob pena de não ser credenciado. O Registro das chapas a concorrerem à direção da FETAEG será efetuado perante a Comissão Eleitoral, conforme o Artigo 73º e Seguintes do Estatuto da FETAEG, em único dia, a ser feito no dia 09 (nove) de setembro, na sede da FETAEG, com endereço, Rua 16 A Qd 16 A Lt 2 E, Nº 409, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-150 entre as 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min; devendo ser endereçada ao Presidente da Comissão Eleitoral, através de requerimento em duas vias, assinado por qualquer um dos candidatos que integrem a chapa, com a observância do disposto no Artigo 75º quanto à documentação necessária. As eleições serão realizadas no próprio local do Congresso, conforme já indicado neste Edital, no dia 26 de setembro de 2024 no período compreendido entre as 12h00min as 16h00min, conforme Artigo 56º, § 3º; contudo, que poderá ser encerrada antes se todos já tiverem votado, como regra do Artigo 84º. A posse da Diretoria, do Conselho Fiscal, e respectivos Suplentes, serão realizados, imediatamente após a apuração e a proclamação dos eleitos e apreciação dos eventuais recursos. Observados os demais Artigos do Estatuto que regem o Congresso e as eleições da FETAEG.

Goiânia – GO, 15 de julho de 2024.
Orlando Luiz da Silva - Presidente Sandra Pereira de Faria Secretaria Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE O EXERCICIO DE 2023 E PREVISÃO ORÇAMENTARIA PARA 2024

Pelo presente edital de convocação o Presidente do S